O CÓDIGO

GROSSI . LAW

	[Restrito]	
N. Himaa Duniya aa Sa Na aasaa siis	Pág. 2	
> Uma Provocação Necessária > Princípios Fundamentais: A Arquitetura da Nossa Ética		
>> Integridade Intelectual		
>> Coragem Ética		
>> Responsabilidade Sistêmica		
>> Alteridade Radical		
>> Excelência Obsessiva		
> Aplicação e Governança: Sem Exceções		
>> Alcance Total		
>> Interpretação		
>> Responsabilidade Individual		
> Conduta Profissional: O Mínimo e o Máximo		
>> Comportamentos Esperados		
>> Comportamentos Intoleráveis		
->> A Regra de Ouro	7	
>> Protocolo de Ação		
> Sigilo e Proteção da Informação: O Paradoxo SagradoSagrado	8	
>> Sigilo Profissional		
>> Segurança da Informação		
>> Proteção de Dados (LGPD)		
> Relações Institucionais: A Política de Integridade		
>> Com Clientes	9	
>> Com o Poder Público	9	
>> Com Concorrentes	9	
>> Com Fornecedores	9	
> Brindes, Presentes e Hospitalidade: A Economia da Gratidão	10	
>> A Regra Básica	10	
>> Protocolos	10	
> Diversidade e Inclusão: Inteligência Disfarçada de Justiça	11	
>> Compromissos Concretos	11	
>> Responsabilidade Individual	11	
> Responsabilidade Socioambiental: O Privado é Público	12	
>> Compromisso Social	12	
>> Responsabilidade Ambiental	12	
> Comunicação e Representação: Você é o Escritório	13	
>> Representação Externa	13	
>> Comunicação Digital	13	
> Canal de Denúncia: Coragem Institucionalizada	14	
>> Por Que Denunciar	14	
>> Canais Disponíveis	14	
>> Proteção Absoluta	14	
> Sanções: Pedagogia Antes de Punição	15	
>> Filosofia Disciplinar	15	
>> Gradação	15	
>> Processo	15	
> Disposições Finais: Um Convite à Grandeza		
>> Revisão Contínua		
>> Hierarquia Normativa		
>> O Convite		
> TERMO DE COMPROMISSO	17	

> Uma Provocação Necessária

A ética é uma arquitetura do nosso ser, e não apenas uma cosmética corporativa. Este código não pretende ser apenas um manual de etiqueta empresarial repleto de obviedades e lugares-comuns. Rejeitamos a hipocrisia institucionalizada que transforma valores em slogans vazios e princípios em decorações de parede.

O que se segue é uma declaração contra a mediocridade ética que assola a advocacia empresarial. Um manifesto para aqueles que compreendem que o Direito não é um mero instrumento tecnocrático, mas uma ferramenta de transformação social, especialmente quando servimos aos interesses do capital.

Sabemos que representamos empresas em um sistema imperfeito. Mas é justamente por isso que nossa responsabilidade ética é ainda maior. A advocacia empresarial consciente não é contraditória; é um imperativo civilizatório.

Com este código buscamos estabelecer parâmetros para a excelência técnica com consciência.

Princípios Fundamentais: A Arquitetura da Nossa Ética

>> Integridade Intelectual

Não vendemos nossa consciência jurídica. Quando o cliente pede o impossível ou o indefensável, nossa resposta é clara: não. A verdade técnica prevalece sobre a conveniência comercial. Mentir por omissão é mentir. Racionalizar o indefensável não está em jogo.

>> Coragem Ética

Ter razão não basta; é preciso sustentá-la. Enfrentamos os desconfortos necessários, as conversas difíceis, os momentos em que dizer "não" custa caro. Covardia moral é mais cara que qualquer cliente perdido.

>> Responsabilidade Sistêmica

Cada parecer, cada contrato, cada estratégia jurídica reverbera no tecido social. Assumimos essa responsabilidade. O Direito que praticamos constrói o mundo que habitamos. "Não é minha responsabilidade" não existe em nosso vocabulário.

>> Alteridade Radical

O outro não é obstáculo, mas horizonte. Praticamos a empatia como método, não como sentimento. Compreender profundamente para advogar conscientemente. Isso inclui compreender, sem necessariamente aceitar, as motivações dos adversários.

>> Excelência Obsessiva

Mediocridade é insulto ao cliente e à profissão. Não buscamos a perfeição, miramos a excelência consistente. Cada peça, cada manifestação, cada e-mail carrega a nossa assinatura.

> Aplicação e Governança: Sem Exceções

>> Alcance Total

Este código aplica-se a todos: sócios, associados, estagiários, pessoal administrativo, consultores, fornecedores. A hierarquia não imuniza. Senioridade não privilegia e faturamento não blinda.

>> Interpretação

Na dúvida, escolha o caminho mais ético, não o mais conveniente. Este código deve ser lido em conjunto com a legislação, normas da OAB e o bom sendo, nessa ordem. Lacunas serão preenchidas pela consciência, nunca pela conveniência.

>> Responsabilidade Individual

Cada um é guardião da ética institucional. "Não é problema meu" ou "não sou eu quem decide" são desculpas covardes. Viu alguma violação? Denuncie. Tem dúvida? Pergunte. Errou? Assuma.

> Conduta Profissional: O Mínimo e o Máximo

>> Comportamentos Esperados

Pense antes de agir. Cada ação profissional é uma escolha ética. A pergunta não é apenas "posso fazer?", mas "devo fazer?" e "quais são as consequências sistêmicas?".

Questione a autoridade, inclusive a nossa. Obediência cega é a antítese da advocacia consciente. Esperamos profissionais que desafiem, proponham, transformem. Discordância produtiva vale mais que concordância servil.

Assuma seus erros. A infalibilidade é um mito corporativo. Errar é humano e esconder o erro é antiético. A transparência não é virtude, é um método. Um erro admitido é sempre uma lição e um erro escondido é uma bomba-relógio.

Respeite radicalmente. Tratar todos com dignidade não é favor, é a *baseline*. Isso inclui adversários, funcionários, estagiários, juízes mal-humorados. A arrogância é confissão de insegurança.

Cuide dos recursos como seus. O desperdício não é apenas financeiro, mas também ético. Isso vale para o papel, para o tempo, para a ação e a energia. Eficiência é forma de respeito.

>> Comportamentos Intoleráveis

Mediocridade disfarçada de prudência. A zona de conforto é o cemitério de talentos. "Sempre fizemos assim" é um epitáfio profissional.

Cinismo profissional. "Todos fazem assim" nunca foi argumento jurídico válido. "É o mercado" também não justifica nada.

Servilismo intelectual. O cliente não é uma divindade e a advocacia não é uma vassalagem. Servimos ao Direito através do cliente, não apesar dele.

Assédio em qualquer forma. Moral, sexual, intelectual. Poder não é licença para abuso, tolerância zero é a nossa prática.

Discriminação, ainda que sutil. Preconceito refinado ainda é preconceito. Micro agressões são agressões.

Conflitos de Interesse: Transparência Radical

>> A Regra de Ouro

Conflito de interesses não é pecado, mas ocultá-lo é.

Somos humanos com relações complexas em um mundo cada vez mais interconectado. A questão é como enfrentamos os conflitos que surgirão: com transparência radical ou dissimulação?

>> O Que Constitui Conflito

- > Representar interesses opostos, simultânea ou sequencialmente
- > Vínculos pessoais, financeiros ou afetivos que comprometam a isenção
- > Informações privilegiadas de um cliente que beneficiam outro
- > Interesses pessoais que se sobreponham aos do cliente ou do escritório

>> Protocolo de Ação

Identifique. A aparência importa tanto quanto a substância. Se parece conflito, trate como conflito.

Declare. Imediatamente e por escrito. Sem rodeios. A demora agrava o problema.

Documente. Cada passo, cada decisão, cada comunicação. Papel aceita tudo e o e-mail registra tudo.

Abstenha-se. Na dúvida, saia de cena. É melhor perder a oportunidade do que a credibilidade.

Sigilo e Proteção da Informação: O Paradoxo Sagrado

>> Sigilo Profissional

O sigilo profissional não é uma cortesia, mas é um dos fundamentos essenciais da advocacia. Não é uma cumplicidade e não é um cofre de segredos ilícitos, pois o privilégio da advocacia não blinda crimes.

Abrangência. Tudo o que você souber em razão da profissão é sigiloso. Isso inclui:

- > Informações recebidas diretamente
- > Inferências a partir de informações
- > Até mesmo a identidade do cliente, salvo autorização

Perpetuidade. O sigilo sobrevive ao fim do mandato, ao seu desligamento e à morte do cliente. É um compromisso vitalício.

>> Segurança da Informação

Informação é poder. Usá-la em benefício também é uma forma de corrupção. Compartilhá-la inadvertidamente é negligência e protegê-la obsessivamente é um dever.

Regras Inegociáveis:

- > Senhas são pessoais. Compartilhá-las é como emprestar sua identidade.
- > Mesa limpa, tela bloqueada. Paranoia produtiva.
- > Wi-fi público é confessionário aberto. Use VPN ou aguarde.
- > Elevador não é sala de reunião. PAredes têm ouvidos e elevadores têm câmeras

>> Proteção de Dados (LGPD)

Dados pessoais são extensão da dignidade humana. Tratá-los com desleixo é uma violência simbólica.

Princípios aplicados:

- > Colete o mínimo necessário
- > Use para a finalidade declarada
- > Armazene pelo tempo justificável
- > Delete quando desnecessário
- > Proteja como se fossem seus, porque podem ser

> Relações Institucionais: A Política de Integridade

>> Com Clientes

Cliente paga, mas não compra nossa consciência. A relação é profissional, não servil.

Diretrizes:

- > Transparência sobre riscos, custos e probabilidades. Falsas esperanças são crueldade
- > Independência técnica inegociável. Estratégia se discute; ética não se negocia
- > Comunicação clara e tempestiva. Cliente surpreso é falha nossa
- > Cobrança justa e transparente. Honorários não são loteria

>> Com o Poder Público

Não somos contra nem a favor do Estado, mas pelo Direito. Nossa relação com o Poder Público é técnica, não política. Respeitosa, não subserviente. Firme, não hostil.

Tolerância zero para:

- > Qualquer forma de corrupção, "jeitinho" ou facilitação indevida
- > Tráfico de influência, real ou sugerido
- > Presentes além do simbólico (R\$ 300 é o nosso limite, e olhe lá)
- > Promessas que dependam de "conhecer alguém"

>> Com Concorrentes

Concorrência leal não é aspiração, mas uma obrigação. Não falamos mal de colegas, não captamos clientes alheios e não mercantilizamos a profissão.

Mas também não somos uma confraria. Denunciamos o antiético, questionamos o estabelecido, perturbamos o confortável. Omissão diante do erro alheio é cumplicidade.

>> Com Fornecedores

O Fornecedor não é um servo. O pagamento em dia é uma questão de honra. Exigir qualidade não autoriza humilhação. Poder de compra não é poder de abuso.

Due diligence não é paranoia, mas sinal de prudência. Quem escolhemos como parceiros diz quem somos.

Brindes, Presentes e Hospitalidade: A Economia da Gratidão

>> A Regra Básica

Receber um presente não é problema, mas ter expectativa de recebê-lo é. R\$ 300 não compram consciências, mas criam constrangimentos. A questão não é o valor, mas o vínculo. O problema, portanto, não é o brinde, mas a brecha.

>> Protocolos

Pode receber:

- > Brindes institucionais de valor simbólico
- > Cortesias culturalmente esperadas (almoço de negócios, café)
- > Material promocional sem valor comercial relevante

Deve recusar:

- > Dinheiro em qualquer forma
- > Presentes durante negociações ou decisões
- > Hospitalidades que incluam família
- > Qualquer coisa que constranja a recusar futuros pedidos

Deve declarar:

- > Qualquer presente acima de R\$ 300
- > Convites para eventos com hospedagem
- > Situações ambíguas ou desconfortáveis

A transparência é o antídoto. Declare o que recebeu. Compartilhe o que não deve guardar. Na dúvida, recuse. Elegância ética vale mais do que qualquer cortesia.

Diversidade e Inclusão: Inteligência Disfarçada de Justiça

Diversidade não é caridade, mas inteligência estratégica. Perspectivas homogêneas produzem soluções medíocres.

Não toleramos discriminação não porque é ilegal, mas porque é estúpida. Desperdiçar talento por preconceito é incompetência gerencial.

>> Compromissos Concretos

- > Processos seletivos às cegas na primeira fase
- > Metas progressivas de diversidade em todos os níveis
- > Tolerância zero para "piadas" e micro agressões
- > Adaptações necessárias para inclusão real

>> Responsabilidade Individual

Inclusão real dói. Exige mudanças estruturais, não apenas discursivas. Exige questionar privilégios, ceder espaços e ouvir desconfortos. Estamos dispostos a pagar esse preço. E você, está?

Responsabilidade Socioambiental: O Privado é Público

>> Compromisso Social

A advocacia empresarial consciente não é um oxímoro, mas uma necessidade. Nosso êxito profissional nos impõe deveres sociais.

Práticas obrigatórias:

- > Mínimo de 40h anuais de pro bono por profissional
- > Mentoria para jovens advogados periféricos
- > Educação jurídica
- > Transparência sobre impacto social

>> Responsabilidade Ambiental

Papel tem árvore morta. Energia tem carbono. Deslocamento tem pegada. Consciência ambiental também é matemática.

Metas concretas:

- > Papel zero para processos digitalizados
- > Compensação de carbono integral
- > Prioridade para fornecedores sustentáveis
- > Métricas públicas de impacto

Comunicação e Representação: Você é o Escritório

>> Representação Externa

Quando você fala, o escritório fala. Quando você posta, o escritório posta. Não existe "opinião pessoal" para quem carrega nossa marca.

Protocolos:

- > Manifestações públicas sobre casos requerem autorização
- > Posicionamento político-partidários em nome próprio
- > Produção acadêmica incentivada, mas revisada
- > Redes sociais monitoradas, não censuradas

>> Comunicação Digital

Não existe "perfil pessoal" na internet. Cada like é uma declaração. Cada compartilhamento é um endosso e cada comentário um posicionamento.

Não pedimos autocensura, mas exigimos consciência. Opine, critique e provoque. Mas lembre-se que a internet não esquece e clientes não perdoam. Screenshots são eternos.

> Canal de Denúncia: Coragem Institucionalizada

>> Por Que Denunciar

Denunciar não é delação, mas zelo. Omitir-se não é lealdade mas cumplicidade intolerável.

Criamos canais porque sabemos: hierarquia intimida, relações constrangem e o medo paralisa. Use-os. Não por nós, mas por você. Integridade pessoal não tem preço.

>> Canais Disponíveis

> Digital: Formulário online

> Presencial: Diretamente a qualquer sócio

> Anônimo: Permitido e respeitado em qualquer caso

>> Proteção Absoluta

Retaliação é uma covardia institucionalizada. Não a praticamos e não a toleramos.

Garantias concretas:

- > Identidade protegida
- > Investigação confidencial
- > Acompanhamento pós-denúncia
- > Medidas anti retaliação ativas

Denunciante de má-fé existe, mas é exceção. Presumimos a boa-fé até prova em contrário.

> Sanções: Pedagogia Antes de Punição

>> Filosofia Disciplinar

Não somos tribunal de exceção, mas ações têm consequências. Preferimos prevenir a remediar, educar a punir, incluir a excluir. Mas linhas existem para serem respeitadas.

>> Gradação

- > Orientação: para erros honestos e infrações leves
- > Advertência: para reincidências ou gravidade moderada
- > Suspensão: para violações graves ou padrão de desrespeito
- > Desligamento: para quebras irremediáveis de confiança

>> Processo

- > Direito de defesa sempre
- > Proporcionalidade sempre
- > Transparência no processo
- > Sigilo no resultado
- > Aprendizado institucional

A maior sanção não é formal, é a perda da confiança Recuperar competência é possível; recuperar a credibilidade é um trabalho hercúleo.

> Disposições Finais: Um Convite à Grandeza

>> Revisão Contínua

Este código não é a tábua de Moisés. É um documento vivo, que respira e evolui. A revisão anual é obrigatória. Sugestões são permanentemente bem-vindas. Críticas, especialmente valorizadas.

>> Hierarquia Normativa

Em caso de conflito:

- > A Lei sempre prevalece
- > Normas da OAB em seguida
- > Este código depois
- > Bom senso por fim
- > Conveniência nunca

>> O Convite

Este código não é o ponto de chegada, mas é o nosso ponto de partida.

Não buscamos profissionais perfeitos, mas conscientes. Não exigimos santidade, mas responsabilidades. Não prometemos facilidades, mas significado.

A advocacia que praticamos é difícil. Exige estudo constante, reflexão profunda, coragem cotidiana. Mas é a única que vale a pena: **tecnicamente excelente, eticamente irrepreensível e socialmente transformadora.**

Se isso ressoa em você, bem-vindo.

Se isso assusta você, reflita.

Se isso revolta você, procure outro lugar.

A escolha, como sempre, é sua.

Escolha sabiamente.

> TERMO DE COMPROMISSO

"A ética não é o que dizemos, mas o que fazemos com o que sabemos".

Eu compreendi e concordo integralmente com este código.

Entendo que ele não é um catálogo de sugestões, mas um compromisso vinculante.

Sei que violá-lo tem consequências. Sei também que respeitá-lo tem recompensas, que a maior delas será dormir em paz.
Assino não por obrigação, mas por convicção.